



## Câmara Municipal da Lourinhã

### Edital

Nº 6489/2023

-----**JOÃO DUARTE ANASTÁCIO DE CARVALHO**, na qualidade de Presidente, e em representação da CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ:-----

-----Torna público que, no exercício da competência conferida na alínea t) do n.º1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do mesmo regime, que a Câmara Municipal da Lourinhã, na sua reunião ordinária de 18/04/2023, deliberou aprovar os termos do acesso e das inscrições nas Atividades de Animação e de Apoio à Família da Educação Pré-escolar (AAAF) e Componente de Apoio à Família para os alunos de 1º Ciclo do Ensino Básico (CAF) para o ano letivo 2023/2024 e a respetiva tabela de comparticipações familiares. ....

#### DELIBERAÇÃO

#### **Procedimentos Gerais das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família (AAAF/CAF)**-----

-----  
- As inscrições devem ser efetuadas até ao dia 15 de julho de 2023, mediante o preenchimento do formulário de inscrição e apresentação dos documentos estipulados pela Câmara Municipal da Lourinhã;.....

-----  
- Os Serviços de Apoio à Família (SAF) iniciam no dia 4 de setembro 2023;-----

-----  
- As crianças/alunos devem estar organizados em grupos de acordo com a tabela abaixo, salvo situações específicas a considerar, como a presença de crianças/alunos com Necessidades de Saúde Especiais de carácter permanente;-----

Jardim de Infância/Escola	AAAF Pré-escolar	CAF 1º Ciclo
Casal Novo	25	25
Lourinhã	75	75
Marquiteira		25
Praia Areia Branca	25	25
Ribamar	50	35
Seixal	25	25
Ventosa	25	
Vimeiro	25	25
Zamujeira		25
Atalaia	25	25
Cabeça Gorda		35
Marteleira		25
Miragaia	25	25
Moita dos Ferreiros	25	25
Moledo	25	25
Reguengo Grande	25	25
São Bartolomeu Galegos	25	25

Fonte: Divisão de Educação

- Prioridade às inscrições das crianças e alunos dos agregados familiares que exercem atividade profissional;.....
- Para implementação dos serviços deve existir um número mínimo de 10 crianças/alunos;--
- A mensalidade é paga por inteiro, independentemente da data de início do serviço;-----
- Os serviços de apoio à família encerram no dia 26 de dezembro 2023 e 2 de janeiro 2024;.....
- As crianças e alunos inscritos podem escolher frequentar os serviços só no período da manhã (7h45-9h00), com um desconto de 50% no valor da mensalidade ou só no período da tarde, AAAF (15h30-19h00) e CAF (17h30-19h00) com um desconto de 30%;-----
- A mensalidade sofre alteração caso as crianças e alunos inscritos só no período da manhã ou tarde, pretendam frequentar as interrupções letivas do Natal e Páscoa:-----
- Frequentar duas semanas (o valor a pagar é a totalidade da mensalidade base);-----
- Frequentar 1 semana (ao montante a pagar, acresce 25% da mensalidade base);-----
- As crianças e alunos inscritos em ambos os períodos, manhã e tarde, podem escolher frequentar os serviços apenas no período letivo. Neste caso, o período de interrupção letiva do Natal e Páscoa pode ser requerido à semana, sendo que as crianças/alunos que não

frequentem as duas semanas têm um desconto de 50% sobre a mensalidade e as que não frequentam uma semana têm desconto de 25% sobre a mensalidade;-----

- As inscrições nas semanas das interrupções letivas do Natal e Páscoa são requeridas no decorrer da primeira quinzena do mês anterior;-----

- A desistência na(s) semana(s) da interrupção letiva do Natal / Páscoa é aceite até ao final do mês em que é efetuada a inscrição;-----

- Na falta do educador/professor titular de turma, as crianças e alunos inscritos, permanecem nos serviços de apoio à família no seguinte horário:-----

AAAF:-----

- Crianças inscritas em ambos os períodos – das 7h45 às 19h00-----

- Crianças inscritas só no período da manhã – das 7h45 às 15h30-----

- Crianças inscritas só no período da tarde – das 9h00 às 19h00-----

CAF:-----

- Alunos inscritos em ambos os períodos – das 7h45 às 19h00-----

- Alunos inscritos só no período da manhã – das 7h45 às 17h30-----

- Alunos inscritos só no período da tarde – das 9h00 às 19h00-----

- A recolha das crianças/alunos para além do limite do horário definido, implica o pagamento de uma multa de 5€ por cada fração de quinze minutos;-----

- A acumulação de 3 atrasos por ano letivo leva ao cancelamento da frequência dos serviços de apoio à família;-----

- As crianças/alunos são acolhidos nos serviços de apoio à família até às 9h30;-----

- Nas interrupções letivas do Natal e Páscoa as crianças/alunos inscritos podem permanecer nos serviços de apoio à família entre as 7h45 e as 19h00;-----

- A redução de 20% sobre a mensalidade da segunda inscrição e seguintes para os agregados familiares com duas ou mais crianças a frequentar os serviços;-----

- A participação dos pais e encarregados de educação pela utilização dos serviços é calculada de acordo com a seguinte tabela:-----

## Tabela de Participações Familiares AAAF / CAF 2023-2024

ESCALÃO SEGURANÇA SOCIAL	PERÍODO LETIVO			INTERRUPÇÃO LETIVA					
	MENSALIDADE Base (manhã e tarde)*	MENSALIDADE (manhã)	MENSALIDADE (tarde)	INSCRITO (manhã e tarde) 1 semana	INSCRITO (manhã e tarde) 2 semanas**	INSCRITO (manhã) 1 semana	INSCRITO (manhã) 2 semanas**	INSCRITO (tarde) 1 semana	INSCRITO (tarde) 2 semanas**
1º ESCALÃO	15,00 €	7,50 €	10,50 €	11,25 €	15,00 €	11,25 €	15,00 €	14,25 €	15,00 €
2º ESCALÃO	25,00 €	12,50 €	17,50 €	18,75 €	25,00 €	18,75 €	25,00 €	23,75 €	25,00 €
3º ESCALÃO	35,00 €	17,50 €	24,50 €	26,25 €	35,00 €	26,25 €	35,00 €	33,25 €	35,00 €
4º ESCALÃO	45,00 €	22,50 €	31,50 €	33,75 €	45,00 €	33,75 €	45,00 €	42,75 €	45,00 €
5º ESCALÃO	55,00 €	27,50 €	38,50 €	41,25 €	55,00 €	41,25 €	55,00 €	52,25 €	55,00 €
SEM ESCALÃO	65,00 €	32,50 €	45,50 €	48,75 €	65,00 €	48,75 €	65,00 €	61,75 €	65,00 €

\* Não altera o valor da mensalidade nas interrupções letivas

\*\* Valor da mensalidade base

-----  
 - As Atividades Lúdico-expressivas para as crianças inscritas nas AAAF são de inscrição facultativa, têm o custo de 5,00€ a acrescer ao valor da mensalidade e suspendem nas interrupções letivas, não havendo lugar a alteração do valor mensal a pagar;-----

-----  
 - É aplicado o Estatuto do Aluno e Ética Escolar nos casos em que se verifique a acumulação de ocorrências/participação disciplinares, as quais podem levar ao cancelamento da frequência dos serviços de apoio à família;-----

### **Procedimentos Específicos das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)**

#### **– julho e agosto-----**

-----  
 - As inscrições devem ser efetuadas durante o mês de maio 2024;-----

-----  
 - O serviço funciona entre o dia 1 de julho e o dia 23 de agosto 2024;-----

-----  
 - A aceitação de candidaturas depende da não existência de dívidas relacionadas com a utilização dos serviços de apoio à família;-----

-----  
 - A frequência obriga à inscrição no serviço de refeições escolares;-----

-----  
 - O serviço é requerido à semana, em impresso próprio, mediante a apresentação do mapa de férias emitido pela entidade patronal de todos os trabalhadores do agregado familiar;-----

- A frequência está sujeita a um número máximo de crianças/semana. O número de vagas é divulgado nos meios de comunicação do Município, aquando do início do período de inscrições;.....

- O valor a pagar semanalmente seja de acordo com o seguinte:-----

1º e 2º Escalão – 10 € semana.....

3ª Escalão – 15 € semana.....

4ª Escalão – 20 € semana.....

5º e 6º Escalão – 25 € semana.....

- A falta justificada, por doença, com a duração de uma semana, nos meses de julho e agosto, confere o direito à restituição de 50% do valor pago pela mesma;-----

- Não obstante os procedimentos definidos e, decorrente de qualquer alteração legislativa ou outra situação, os prazos definidos e/ou o funcionamento dos serviços de apoio à família estão sujeitos a alterações.....

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município, publicado no sítio da internet [www.cm-lourinha.pt](http://www.cm-lourinha.pt) e enviado cópia aos Agrupamentos de Escolas e Juntas de Freguesia. -----

## O Presidente da Câmara

**JOÃO DUARTE  
ANASTÁCIO  
DE CARVALHO**

Assinado de forma  
digital por JOÃO  
DUARTE ANASTÁCIO DE  
CARVALHO  
Dados: 2023.05.25  
17:12:53 +01'00'